

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202405/0504
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Câmaras Municipais
Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Estremoz
Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo
Duração: 12
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Assistente Técnico
Categoria: Assistente Técnico

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: 922,47 €

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Mais especificamente as funções a desempenhar serão: planificar, organizar e desenvolver as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), em consonância com o Coordenador de Estabelecimento, com atividades lúdicas e livres, de complemento ao currículo, colaborar na implementação do projeto educativo do Estabelecimento de Ensino e/ ou Agrupamento, fomentar a ligação com a comunidade e com a família, bem como a boa utilização dos recursos existentes, zelar pelo material destinado às AAAF, dar conhecimento ao responsável pedagógico das vivências, quer individuais, quer grupais e da participação das crianças nas diversas atividades e assegurar o horário de funcionamento das AAAF de acordo com as necessidades.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Despacho n.º 85/2024 de 5 de abril

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Estremoz	11	Rossio Marquês de Pombal	Estremoz	7100513 ÉVORA	Évora	Estremoz

Total Postos de Trabalho: 11

Quota para Portadores de Deficiência: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Município de Estremoz

Contacto: Rossio Marquês de Pombal – 7100-513 Estremoz

Data Publicitação: 2024-05-14

Data Limite: 2024-05-28

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1- Nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação torna-se público que, por Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de 05/04/2024, no uso de competências em matéria de superintendência na gestão e direção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, de 03/04/2024, se encontra aberto procedimento concursal comum para contratação de 11 (onze) Assistentes Técnicos na área de Animador Sociocultural, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público. 2 – Legislação aplicável: Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 3 – Publicação do procedimento: nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria, o presente aviso será publicado na 2.ª Série do Diário da República, por extrato, na BEP – Bolsa de Emprego Público, acessível em www.gov.pt, e página eletrónica do Município de Estremoz www.cm-estremoz.pt, disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP. 4 – Prazo de Validade: O presente procedimento concursal é válido para o preenchimento dos lugares postos a concurso e para efeitos previstos nos termos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Portaria. 5 – Caracterização do Posto de Trabalho: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Mais especificamente as funções a desempenhar serão: planificar, organizar e desenvolver as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), em consonância com o Coordenador de Estabelecimento, com atividades lúdicas e livres, de complemento ao currículo, colaborar na implementação do projeto educativo do Estabelecimento de Ensino e/ ou Agrupamento, fomentar a ligação com a comunidade e com a família, bem como a boa utilização dos recursos existentes, zelar pelo material destinado às AAAF, dar conhecimento ao responsável pedagógico das vivências, quer individuais, quer grupais e da participação das crianças nas diversas atividades e assegurar o horário de

funcionamento das AAAF de acordo com as necessidades. 6 – Local de trabalho: O local de trabalho é a área geográfica do Concelho de Estremoz. 7 – Posicionamento remuneratório: De acordo com o preceituado no artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e Lei do Orçamento de Estado em vigor, a remuneração de referência corresponde à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico e ao nível remuneratório 7 da Tabela Remuneratória Única dos trabalhadores que exercem funções públicas a que corresponde o valor de 922,47€. 8 – Requisitos de admissão: Ao referido procedimento concursal poderão concorrer indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos. 8.1 - Requisitos gerais de admissão: Os previstos no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 8.2 – Requisitos Habilitacionais: 12.º Ano de Escolaridade ou Curso Equiparado. 9 – Âmbito de Recrutamento: 9.1 – Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente estejam integrados na carreira, sejam titulares da categoria e que executem a atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, e que não se encontrando em mobilidade geral, exerçam funções no próprio órgão ou serviço. 9.2 – Em cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, podem candidatar-se ao presente procedimento concursal candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, cumprindo-se sempre a prioridade do recrutamento estabelecida na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP. 10 - Formalização de candidaturas: 10.1 - Prazo: 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, em suporte papel, através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, sob pena de exclusão, disponível na página eletrónica do Município de Estremoz em www.cm-estremoz.pt. 10.2 - Forma de apresentação das candidaturas: Nos termos do nº1 artigo 13º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em virtude da inexistência da plataforma eletrónica no Município de Estremoz, as candidaturas deverão ser enviadas por correio, através de carta registada com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de candidatura para: Município de Estremoz, Rossio Marquês de Pombal 7100-513 Estremoz, ou entregues presencialmente, no Setor de Recursos Humanos do Município de Estremoz, no horário de atendimento ao público (das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h). 10.3 - O formulário de candidatura, devidamente datado e assinado, devem ser acompanhados, obrigatoriamente, dos seguintes documentos: a) Currículo vitae atualizado, detalhado, datado e assinado, do qual conste o nome, morada, contactos, incluindo endereço eletrónico, habilitações literárias, funções que exerce, bem como as que exerceu, experiência profissional, com a indicação das entidades promotoras, data de frequência e duração; b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias, sob pena de exclusão; c) Fotocópia dos comprovativos da experiência profissional onde conste as atividades desenvolvidas e a respetiva duração; d) Fotocópia dos comprovativos da formação profissional frequentada, sendo que só será considerada a formação relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função. 10.4 - Os candidatos com deficiência, para efeitos de admissão a concurso, devem declarar, sob compromisso de honra, o grau de incapacidade e o tipo de deficiência, bem como, se for caso disso, o meio de comunicação expressão a utilizar no processo de seleção, conforme referido no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro. 10.5 - A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a b), determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal, conforme previsto no nº 5 do artigo 15º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro; 10.6 - Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei. 11 - Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar, conforme o disposto no nº 5 do artigo 36.º do anexo à LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, serão: a Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências. 11.1 – Avaliação Curricular (AC), com uma ponderação de 40% em que é adotada uma escala de 0 a 20 valores, em que são considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: i) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em causa e o grau de complexidade das mesmas. ii) A formação profissional relacionada com as exigências e as competências necessárias ao

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

